



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.130

João Pessoa - Sábado, 22 de Junho de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 379/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 0896/2024, da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/09594/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, aos servidores **FERNANDO LUIZ ALVES NEVES**, matrícula nº 90.289-6, Técnico de Nível Médio, e **EDILMA ABRANTES DE ANDRADE**, matrícula nº 109.690-7, Agente Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período do Triênio de 2024 à 2028, junto a Associação dos Servidores do Quadro Logístico da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba – **ASSEDS/PB**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 380/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/10935/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ERICO FELINTRO DE ANDRADE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.684-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 381/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Arts. 17 e 18, inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/10572/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora **EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO**, Nutricionista, matrícula nº 167.840-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Gerontologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 19 de março de 2024 à 19 de fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 382/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**Cria o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba – GTRH – PB no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XV, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** o item IV, do artigo 6º da Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, relativo ao Sistema de Recursos Humanos vinculado à Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, órgão de organização central que orienta com capacidade normativa e de forma transversal os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento da execução da política estadual de recursos humanos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sob a direção da Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, cujas competências estão definidas na forma do artigo 52 do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021 - Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração;

**CONSIDERANDO**, a relevância da rede de governança de recursos humanos estruturada nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, que atuam na execução das políticas governamentais de recursos humanos, observadas as estratégias, diretrizes e objetivos específicos, bem como a uniformidade de procedimentos e normas vigentes;

**CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos – GTRH é uma ferramenta de relacionamento entre servidores que compartilham responsabilidades, procedimentos e normas para melhor execução das políticas governamentais de recursos humanos e qualidade dos serviços prestados ao servidor e ao cidadão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Administração o Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Estado da Paraíba - GTRH – PB com o objetivo de acompanhar a execução das políticas governamentais de recursos humanos, pautada na transversalidade dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º** O GTRH-PB, terá a seguinte organização:

- I. a Presidência, exercida pelo Diretor Executivo de Recursos Humanos em exercício;
- II. a Vice-Presidência, exercida pelo Gerente Executivo de Gestão de Pessoas em exercício, eventual substituído do Presidente em seus impedimentos;
- III. a Secretaria, exercida por um Secretário, indicado pelo Presidente do GTRH-PB;
- IV. a Representação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na condição de Membros do GTRH-PB, que representam a rede de governança de recursos humanos estruturada no âmbito do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – No prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria, o dirigente de cada Órgão ou Entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual Estado da Paraíba indicará à Presidência do Grupo de Trabalho de Recursos Humanos do Governo do Estado da Paraíba – GTRH – PB, 01 (um) representante, como membro do GTRH-PB.

**Art. 3º.** Os servidores indicados pelos Órgãos e/ou Entidades deverão:

- I. ter vínculo de caráter efetivo;
  - II. não ser parte em processo administrativo; e
  - III. estar lotado no setor de Recursos Humanos do Órgão e/ou Entidade que irá representar.
- Art. 4º.** O GTRH-PB poderá promover reuniões:
- I. sempre que houver convocação pelo(a) Presidente do GTRH-PB, por iniciativa do Presidente e/ou Vice Presidente, ou por requerimento dos seus Membros;
  - II. com o comunicado enviado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, por meio de comunicação formal, seja por email, mensagem de texto e/ou comunicado impresso;
  - III. com data, hora, local, assunto, programação e indicação se de forma remota ou presencial, tudo expresso na comunicação; e
  - IV. com a presença confirmada de no mínimo um terço de seus Membros.

**Art. 5º.** São competências comuns à Presidência e à Vice-Presidência do GTRH-PB:

- I. coordenar as ações de acompanhamento da execução das políticas de recursos humanos de forma articulada com a representação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo que integram o GTRH-PB;
- II. apoiar a rede de governança de recursos humanos estruturada, quanto as estratégias e diretrizes para a implementação das políticas governamentais de recursos humanos nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
- III. prestar orientação aos Membros do GTRH-PB na formulação de estratégias e planos de trabalhos que objetivam a otimização da execução de políticas de recursos humanos, de forma articulada com os Membros do GTRH-PB;
- IV. observar a uniformidade de procedimentos e o cumprimento das normas vigentes nas atividades comuns e na implementação de soluções inovadoras relativas a gestão de recursos humanos na transversalidade do Poder Executivo;
- V. difundir conhecimentos, experiências, estudos de casos, tecnologias, ferramentas, responsabilidades, procedimentos e normas vigentes, que tenham relação com a política governamental de recursos humanos, sob a direção da Diretoria Executiva de Recursos Humanos;
- VI. analisar, no âmbito das reuniões do GTRH-PB, a viabilidade de projetos na área de recursos humanos, que sejam de iniciativa dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, encaminhadas formalmente pelos seus dirigentes;
- VII. promover eventos e programas de capacitação em atenção as demandas identificadas na ação de acompanhamento exercida pelo GTRH-PB, contemplando os membros constituídos e equipes que atuam na execução de políticas de recursos humanos;
- VIII. exercer a representação do GTRH-PB e/ou indicar representante legal para substituí-lo em eventuais impedimentos, inclusive em outras esferas de Governo;
- IX. submeter ao Secretário de Estado da Administração os trabalhos consolidados no âmbito do GTRH-PB, para sua aprovação e deliberação;
- X. propor ao Secretário de Estado da Administração normas internas com o objetivo de especificar o funcionamento do GTRH-PB;
- XI. dispor, em Atas, o registro das Reuniões do GTRH-PB; e
- XII. manter acervo documental de expedientes, informações e relatórios produzidos no âmbito do GTRH-PB.

**Art. 6º.** Ao Secretário do GTRH-PB compete:

- I. estruturar Agenda do GTRH-PB com base nas diretrizes do Presidente e do Vice-presidente do GTRH-PB;**
- II. receber expedientes e solicitações dos Membros do GTRH-PB constituídos;
- III. despachar com o Presidente e Vice-presidente do GTRH-PB os expedientes e assuntos sob sua responsabilidade;
- IV. validar pautas e comunicados de Reuniões com o Presidente e Vice-presidente do GTRH-PB;
- V. emitir e enviar comunicados das Reuniões aos Membros do GTRH-PB;
- VI. organizar e secretariar as Reuniões do GTRH-PB, registrando em Atas as ocorrências e decisões;
- VII. manter canal de atendimento e prestar esclarecimentos aos Membros do GTRH-PB;

VIII. dispor de normas, projetos e expedientes da área de recursos humanos, que integram a pauta de Reunião do GTRH-PB;  
 IX. apoiar o desenvolvimento e a realização de programas de capacitação e eventos do GTRH-PB;  
 X. comunicar aos Membros do GTRH-PB sobre capacitação, eventos e intercâmbio técnico autorizados;  
 XI. emitir os documentos e relatórios do GTRH-PB, com ênfase no acompanhamento das políticas de recursos humanos; e  
 XII. acompanhar a tramitação de expedientes do GTRH-PB, mantendo o Presidente e Vice-presidente do GTRH-PB informados.

**Art. 7º.** Aos Membros do GTRH-PB compete:  
 I. coordenar e/ou participar da execução de políticas governamentais de recursos humanos no órgão ou entidade que representa no âmbito do GTRH - PB;  
 II. dar cumprimento as estratégias e diretrizes disseminadas por meio do GTRH - PB, na execução das políticas governamentais de recursos humanos;  
 III. manter informado o dirigente do Órgão ou Entidade que representa no GTRH-PB, sobre as deliberações a serem implementadas na área de recursos humanos;  
 IV. apoiar trabalhos do GTRH-PB, de forma a contribuir para a efetividade das políticas de recursos humanos no âmbito do Poder Executivo;  
 V. prestar informações ao GTRH-PB, bem como propor e compartilhar normas, estudos e projetos relativos a gestão de recursos humanos;  
 VI. participar da formulação de documentos e relatórios do GTRH-PB acerca da execução de políticas de recursos humanos sob sua responsabilidade;  
 VII. sugerir e/ou solicitar capacitação de servidores para a execução de políticas específicas de recursos humanos promovidas pelo GTRH-PB;  
 VIII. implementar e acompanhar as atualizações e inovações do Sistema Estruturante de Recursos Humanos, com o acompanhamento do GTRH-PB; e  
 IX. recorrer a Secretaria do GTRH-PB para obter esclarecimentos e tratar da agenda do GTRH - PB.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 383/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 21 de junho de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo de Cooperação Mútua nº 003/2024, que entre si celebram o Estado da Paraíba, e o Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/11048,

**RESOLVE** autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, em regime de permuta, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO	NOME	ÓRGÃO
185.065-2	LIZANDRA MEDEIROS DOS SANTOS	SEEPB	HILDEBERTO MORAIS DE CARVALHO	SEERN
185.200-1	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	SEEPB	LUCAS SOARES DE FRANÇA	SEERN
185.780-1	THIAGO CARLOS DA SILVA	SEEPB	ELIAS BENÍCIO DE LUNA FILHO	SEERN

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 352/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARÉCER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/08160	ADONIAS FELIX DE AMARAL	521.821-7	0873/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

SAD-PSE-2024/04240	BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO	78.454-1	0930/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08937	CAMILO DE SOUZA FARIAS	525.564-3	0860/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08862	JAERSON PEREIRA DA SILVA	519.448-2	0889/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/07044	JONAS PEREIRA DA SILVA	514.999-1	0854/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/08290	MANOEL FURTADO LEITE NETO	516.452-4	0874/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/01452	MATHEUS PINHEIRO COSTA DO AMARAL	523.933-8	0824/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 353/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARÉCER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/02010	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	0862/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03854	AMANDA NUNES SIMAO DA SILVA	187.860-3	0849/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04024	ANTONIO ANDRADE MOURA	146.008-1	0850/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03843	DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA	186.434-3	0842/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04163	DUILIO NEY DE LIMA MACIEL	85.943-5	0846/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01943	EDMARCOS SOARES	517.726-0	0828/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/28548	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	519.351-6	0592/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08257	ELIAS MEDEIROS DA SILVA	526.983-1	0826/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04660	GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	70.402-4	0906/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06604	GUILHERME HERCULANO FERNANDES	522.866-2	0851/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01906	GUSTAVO KREMER SELISTER	173.115-7	0837/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01465	JONAS RICHARDSON ALMEIDA RAMOS	524.731-4	0861/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/08925	MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE	187.060-2	0881/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07566	OLIVINO OLIVEIRA LIMA	524.701-2	0838/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07581	OLIVINO OLIVEIRA LIMA	524.701-2	0839/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07585	OLIVINO OLIVEIRA LIMA	524.701-2	0865/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03978	ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA	145.933-3	0829/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 354/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 21/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARÉCER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10840	FRANCISCO DAVES DA NOBREGA JUNIOR	176.492-6	1019/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 099/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESAPACHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/10993	104.656-0	MARIA RIZOLENE DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2024/11020	175.406-8	SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/11021	175.260-0	LETHICIA NASCIMENTO MEIRA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/11052	156.959-7	HELIO FREIRE DOS SANTOS	Secretaria de Estado do Governo

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 348/2024**

**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**EXPEDIENTE DO DIA : 20-06-2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parer
SAD-PSE-2024/09775	SEC.EST.EDUCACAO	1457659	ANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO ALVES	183/2024
SAD-PSE-2024/09669	SEC.EST.EDUCACAO	1435381	DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA	184/2024
SAD-PSE-2024/10489	SEC.EST.EDUCACAO	1417860	GERALDO SOARES DE LACERDA ARAUJO	185/2024
SAD-PSE-2024/10494	SEC.EST.EDUCACAO	1437674	GERALDO PEDRO DE SOUSA	186/2024
SAD-PSE-2024/10278	SEC.EST.EDUCACAO	1417436	JONABIO LIRA ALVES	187/2024
SAD-PSE-2024/07881	SEC.EST.EDUCACAO	1095544	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	190/2024
SAD-PSE-2024/10533	SEC.EST.EDUCACAO	1295497	PAULINA PEREIRA DA ROCHA	188/2024
SAD-PSE-2024/10510	SEC.EST.EDUCACAO	1430181	TANIA MARIA LOURENCO DE OLIVEIRA	189/2024

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 339/2024  
20/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ERIVANA DE LIMA SILVA	922834-6	PRESTADOR	180	15/06/2024	11/12/2024
SEC.EST.SAUDE	GERLANE ALVES DA SILVA	907183-1	PRESTADOR	180	05/06/2024	01/12/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALDJIANA PAULO GALDINO	909072-0	PRESTADOR	10	10/06/2024	19/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SA LIMA SOUSA	161464-9	ESTATUTARIO	30	16/05/2024	14/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	148134-7	ESTATUTARIO	90	17/06/2024	14/09/2024
SEC.EST.SAUDE	CLEIDIANA ABREU MARQUES	161313-8	ESTATUTARIO	15	17/06/2024	01/07/2024
SEC.EST.SAUDE	DAYSE KARINA HONORATO LIMA PINHEIRO	163099-7	ESTATUTARIO	60	15/06/2024	13/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOELMA CRISTIANY DE MELO CASCIANO	946448-4	PRESTADOR	60	11/06/2024	09/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA CRISTINA BANDEIRA PEREIRA	945432-2	PRESTADOR	60	05/06/2024	03/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MERCIA OLIVEIRA DANTAS	120970-1	ESTATUTARIO	30	13/06/2024	12/07/2024
SEC.EST.SAUDE	NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR	160894-1	ESTATUTARIO	10	10/06/2024	19/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	DIOGO TENER RODRIGUES DO NASCIMENTO	187975-8	ESTATUTARIO	8	14/05/2024	21/05/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144396-8	ESTATUTARIO	60	14/06/2024	12/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CARINE VITAL RIBEIRO	175213-8	ESTATUTARIO	90	12/04/2024	10/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO GAMA DE LIMA	95219-2	ESTATUTARIO	60	18/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	20/06/2024	18/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173215-3	ESTATUTARIO	90	23/03/2024	20/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TOMAZ LUIS PONTES DORNELLES PASSAMANI	157704-2	ESTATUTARIO	8	11/06/2024	18/06/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 328/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os requisitos da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/05303	1852892	AUREA LUCIA DOS ANJOS MEDEIROS	0	0	1,960	0
SEC.EST.EDUCACAO	18051546-2	1465066	FRANCISCO EFIGENIO BRAS	0	0	152	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/10589	1799614	JOSE NEILSON PESSOA DE ALMEIDA	330	0	0	2,239
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/05158	1685902	LUSIANA NUUARA XAVIER LUCENA RAMALHO	0	0	0	2,117
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/08524	1819887	MARCIO CAMPOS BARBOSA CARVALHO	0	0	1,302	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/08629	1428543	MARIA GRACILETE SILVA ANDRADE	0	0	2,099	0

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 210/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ASSUNÇÃO	669/2024	LUANA COUTO DE MEDEIROS	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	20/06/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 211/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	670/2024	TULIO EMANOELARAJO CORDEIRO	ADVOGADO(A)	RS 1.600,00	15/05/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA Nº 212/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar no Serviço de Acolhimento Familiar ligado à Gerência Operacional de Alta Complexidade**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
676/2024	PRISCILA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS1.800,00	01/07/2024 à 31/12/2024.

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0008/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007, e no Decreto nº 43.711 de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reformulação do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural - ICMS Cultural.

- Gláucio Vinícius Ferreira Nunes
- Joseberg Ribeiro dos Santos Pereira
- Lucas Dourado Vasconcelos
- Edilson Batista de Lima Parra
- Ednaldo Paulo dos Santos Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel dos Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 045/2024

João Pessoa, 20 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e com referência ao Edital de Concorrência nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do art. 10, da Instrução Normativa SEAD nº 006/2023, c/c art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores para compor a Banca de Julgamento de Propostas de Técnica e Preço no âmbito do Edital de Concorrência nº 001/2024, Processo Administrativo nº 37.000.000573.2023:

Nome	Cargo	Matricula
Girlando Gomes da Silva	Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos	178.784-5
Bismarque Ferreira da Silva	Gerente de Administração	176.266-4
José Jakson Amancio Alves	Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento	174.810-6

Art. 2º A Banca de Julgamento, sob a presidência do primeiro membro, terá como atribuição a análise e julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Art. 3º Os membros designados desempenharão suas funções sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PUBLICADO NO DOE DE 20.06.2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024

Estabelece os procedimentos e métodos de apresentação e entrega do Relatório Anual de Desempenho do sistema de logística reversa de embalagens em geral no Estado da Paraíba.

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981 e,

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; o Decreto Federal nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022, o Decreto Federal nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022 e a Portaria GM/MMA Nº 1.011, de 11 de março de 2024.

Considerando que conforme o Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022, os procedimentos e métodos para a verificação do cumprimento deste Decreto Estadual serão estabelecidos por Instrução Normativa.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa estabelecer os procedimentos e métodos de apresentação e entrega do Relatório Anual de Desempenho no âmbito de modelos coletivos ou individualizado sistema de logística reversa de embalagens em geral no Estado da Paraíba.

§ 1º O modelo padrão para apresentação do Relatório Anual de Desempenho das cadeias de logística reversa deve seguir a Portaria GM/MMA Nº 1.011, de 11 de março de 2024, devendo também serem observadas as eventuais alterações após a publicação da presente Instrução Normativa;

§ 2º O Relatório Anual de Desempenho deve ser apresentado à SUDEMA, por meio do SISREV-PB, disponível no Sítio Eletrônico <<https://sisrev.sigma.pb.gov.br/>>.

**CAPÍTULO II – DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO**

Art. 2º Para fins de acompanhamento permanente do sistema de logística reversa, as Entidades Gestoras, no âmbito de modelos coletivos, e as empresas, considerados os seus modelos individuais de logística reversa de embalagens em geral, em operacionalização no Estado da Paraíba, deverão apresentar à SUDEMA, no dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Desempenho, conforme disciplina o Art. 7º do Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: O prazo previsto no *caput* deste Artigo poderá ser alterado excepcionalmente pela SUDEMA em razão de fato superveniente e/ou força maior, cujas especificações ou datas serão disciplinadas em Portaria a ser publicada por esta Superintendência.

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 103/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **JACY CELIA NASCIMENTO DE PONTES**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, matrícula nº 663.720-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 104/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **JULIO CESAR RUFFO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 105/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**, do cargo em comissão de Gerente de Execução, matrícula nº 663.851-1, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 106/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **FACIANA GUIMARÃES RUFFO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 110/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **EDUARDO HENRIQUE JÁCOME E SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 663.824-4, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvi-

mento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 111/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, **LÁSCIO LUIZ ABRANTES DE SENA JUNIOR**, no cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Flavio Emiliano Moreira Damião Soares  
Presidente FUNDAC

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 059/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2024

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 055/GCG/2024-CG, publicada Diário Oficial do Estado nº 18.126 de 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 061/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2024.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 026/2024 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO MANUAL	C B M - PRC-2024/00259	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	521.598-6	ERIC MEDEIROS MARINHO
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	521.740-7	WALTER GOMES DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 233/2024/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/19585;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2332-9, e **JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS**, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0083/2024, firmado entre este Departamento e a Associação de Pais, Amigos e Mestres do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba – APAMECE/PMPB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 238/2024/DS

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR**, matrícula 2220-9, e **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 078/2024, 079/2024, 080/2024, 081/2024 e 082/2024, cujo objeto é a aquisição de material elétrico;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 239/2024/DS

João Pessoa, 19 de Junho de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR, matrícula 2220-9, e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 072/2024, 073/2024, 074/2024 e 075/2024, cujo objeto é a aquisição de material de pintura;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0135/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de junho de 2024

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº0068/2024	Aquisição de Condicionadores de Ar, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 243

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 177/2024, por meio do Ofício nº FPQ-OFI405/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2024/00405;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 177, publicada no DOE de 10/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	198.900,00
	3390.39	1.500	1001	855.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.053.900,00</b>

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Rangeli Júnior  
Presidente da FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 340

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3829-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO a PAULO LUIZ DOS SANTOS, beneficiário do ex-servidor falecido LUIZ AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 501.446-8, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0825670-87.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 12.194/2022.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 585

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9002-23, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JUDITE DA CRUZ MOREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, SEVERINO MARQUES MOREIRA, matrícula nº. 005.732-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 31/10/2023

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001675-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDITE OLIVEIRA DE BRITO GAUDÊNCIO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.401-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0629

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3771-24 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CORONEL BM, VILMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 520.313-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1 e 2º da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003086-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLEIDE DE LIMA CORREIA DE AZEVEDO, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 144.721-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0684

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003510-24, RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGASOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 85.095-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0685

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002683-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ORTILO ANTÔNIO DA SILVA, no cargo de Repórter Fotográfico, matrícula nº 127.981-5, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº442/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2466-24	DEJAIR VIEIRA DA SILVA	141.328-7
02	2778-24	GERIVALDO DANTAS DA SILVA	099.880-0
03	1322-24	JOSEVALDO DE OLIVEIRA	128.377-4
04	3153-24	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142.934-5
05	3340-24	SEVERINO FELIX DE SOUZA	127.075-3

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0454/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3642-24	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	058.133-0
02	3640-24	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	058.133-0
03	1539-23	FRANCISCA FRASSINETE FERNANDES SANTOS	082.542-5
04	3692-24	MARIA JAIDÊ COSTA DA NOBREGA	081.024-0
05	1542-23	MARINALVA FRANÇA BEZERRA	150.425-8

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº452/2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Republicar por incorreção no que tange o item 02 da resenha 448/2024, publicado no DOE de 21/06/2024.

01	1712.24	ANA MARIA TORRES LEITE BADU	143.852-2 83.413-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2622.24	GENALDO BERTOLDO FERNANDES	421.158-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1963.24	RAIMUNDO GONZAGA PEREIRA	83.914-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2410.24	SALVINA MENDES MAIA DE CARVALHO	981.916-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2056.24	ZELIA MARIA AMARO MORAES	91.934-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de junho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº456/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1887-24	PAULO CESAR DE ARAÚJO MEDEIROS	094.402-5

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09881	908.801-6	ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 03 de julho de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Destituição da Presidência do Conselho de Administração e eleição do substituto. II-Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sedesocial da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Diretor Presidente-CINEP

### Companhia Docas da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 27/06/2024 (quinta-feira) às 16:30h, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

#### EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

a) Análise e aprovação da alteração do art. 25 do Estatuto Social da Docas/PB;

#### Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19/06/2024

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente da DOCAS/PB



# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

### EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 25/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **vagas remanescentes** para **estudantes egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba** que estejam interessados em exercer as atividades discentes nos cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados em participar dos cursos do PROJETO LIMITE DO VISÍVEL: FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREAS PRIORITÁRIAS (DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES). Poderão participar da seleção alunas(os) egressas(os) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2019 e 2023 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. As inscrições para esta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

4. A divulgação da classificação preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [edital252024fapesq@gmail.com](mailto:edital252024fapesq@gmail.com) no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 e sextas-feiras das 8h às 13h.

Campina Grande, 21 de junho de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR  
Presidente da FAPESQ

# Secretaria de Estado da Saúde

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### 4ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 003/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 4ª Errata do Edital ESP-PB 003/2024, referente ao Processo Seletivo de ampliação e manutenção da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

#### 1) ONDE SE LÊ:

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	07 a 23/06/2024
Homologação das inscrições	26/06/2024
Recurso à homologação das inscrições	27 e 28/06/2024
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	30/06/2024
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	01/07/2024
Recurso ao resultado da etapa 1	02 e 03/07/2024
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	04/07/2024
Etapa 2 - entrevistas	05, 06 e 07/07/2024
Resultado da etapa 2 - entrevistas e resultado preliminar	08/07/2024
Recurso ao resultado da entrevista e resultado preliminar	09 e 10/07/2024
Resposta aos recursos e resultado final	11/07/2024

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO VIII

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins	2	
Cursos de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Assistência Farmacêutica, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS (2 pontos)	2	
Especialização em Ciências Farmacêuticas e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde coletiva/pública (4,0 pontos por especialização)	4	

Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto ou Programa de Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica em âmbito estadual ou federal (Ministério da Saúde) - (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) Educação em saúde; (II) Assistência farmacêutica; (III) Gestão atuando em um dos componentes da assistência farmacêutica (IV) saúde coletiva/pública; (2,5 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica com o foco nos componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica. (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica no SUS. (2,5 pontos por semestre)	15	
Subtotal	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 pontos por obra).	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto capítulo de livro publicado).	3	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
Subtotal	17	
Total da Pontuação	100	

#### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO VIII

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Assistência Farmacêutica no SUS e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

#### LEIA-SE:

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	07 a 25/06/2024
Homologação das inscrições	26/06/2024
Recurso à homologação das inscrições	27 e 28/06/2024
Resposta aos recursos e homologação das inscrições	30/06/2024
Resultado da etapa 1 - avaliação curricular	01/07/2024
Recurso ao resultado da etapa 1	02 e 03/07/2024
Resposta aos recursos, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	04/07/2024
Etapa 2 - entrevistas	05, 06 e 07/07/2024
Resultado da etapa 2 - entrevistas e resultado preliminar	08/07/2024
Recurso ao resultado da entrevista e resultado preliminar	09 e 10/07/2024
Resposta aos recursos e resultado final	11/07/2024

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO COORDENADOR - EIXO VIII

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de Graduação em saúde pública, gestão ou afins	3	
Cursos de curta duração: Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Assistência Farmacêutica, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Curso de Qualificação em Gestão do SUS (2 pontos)	2	
Especialização em Ciências Farmacêuticas e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde coletiva/pública (4,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	4	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por doutorado)	7	



Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto ou Programa de Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica em âmbito estadual ou federal (Ministério da Saúde) - (2,5 pontos por semestre)	15	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) Educação em saúde; (II) Assistência farmacêutica; (III) Gestão atuando em um dos componentes da assistência farmacêutica (IV) saúde coletiva/pública; (2,5 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica com o foco nos componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica. (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica no SUS. (2,5 pontos por semestre)	15	
Subtotal	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	4	
Autoria/organização de livro, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 pontos por obra).	3	
Capítulo de livro publicado com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto capítulo de livro publicado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	5	
Subtotal	20	
Total da Pontuação	100	

#### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA COORDENADOR EIXO VIII

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Assistência Farmacêutica no SUS e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

#### APOIADOR INSTITUCIONAL - EIXO VIII

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Cursos de curta duração na área de Gestão em Saúde Coletiva/Pública, administração pública, Controle Social, Assistência Farmacêutica, a partir de 30 horas (1,0 ponto)	3	
Especialização na área da saúde na área de Assistência Farmacêutica e/ou Qualificação em Gestão do SUS (2,5 pontos por especialização)	5	
Especialização em Ciências Farmacêuticas e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde coletiva/pública (4,0 pontos por especialização)	4	
Residência na área da Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (4,0 pontos por residência)	6	
Mestrado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (4,0 pontos por mestrado)	5	
Doutorado na área de Saúde Coletiva/Pública áreas afins (5,0 pontos por doutorado)	7	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto ou Programa de Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica em âmbito estadual ou federal (Ministério da Saúde) - (2,5 pontos por semestre)	12	
Experiência em serviços na área de saúde, atuando em uma das seguintes áreas: (I) Educação em saúde; (II) Assistência farmacêutica; (III) Gestão atuando em um dos componentes da assistência farmacêutica (IV) saúde coletiva/pública; (2,5 pontos por semestre)	09	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica com o foco nos componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica. (2,0 pontos por semestre)	06	
Experiência em coordenação na área de Assistência Farmacêutica no SUS. (2,5 pontos por semestre)	18	
Subtotal	45	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo científico publicado em revista indexada, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por artigo publicado em revista).	6	
Autoria/organização de livro, com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,5 pontos por obra).	6	
Capítulo de livro publicado com temática da Assistência Farmacêutica, Estratégia Saúde da Família e/ou Atenção Primária à Saúde e/ou Saúde Pública (1,0 ponto capítulo de livro publicado).	5	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS como autor principal (1 ponto por trabalho apresentado).	4	
Apresentação de trabalho com temáticas: (I) Assistência Farmacêutica no SUS; (II) Política Nacional de Assistência Farmacêutica; (III) saúde da família; (IV) saúde coletiva/pública; (V) Assistência Farmacêutica no SUS em eventos acadêmicos como coautor (0,5 ponto por trabalho apresentado)	4	

Subtotal	25	
Total	100	

#### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA APOIO INSTITUCIONAL EIXO VIII

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	20	
Concepções sobre Rede de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde, Assistência Farmacêutica no SUS e Apoio Matricial	30	
Conhecimento da função do Apoio Institucional no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Somatório da pontuação	100	

#### Comissão do Processo Seletivo

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

#### RESULTADO FINAL 1ª ETAPA – HABILITAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEDH para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), a seguir:

#### 1. Resultado final da primeira etapa – Habilitação- :

ORD.	ORGANIZAÇÕES HABILITADAS	CNPJ Nº
1	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	26.699.822/0001-04
2	AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA	41.092.823/0001-71
3	ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA - ABFB	22.690.582/0001-18
4	AMAZONA ASSOCIAÇÃO DE PREVENCAO A AIDS	02.429.745/0001-04
5	ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI	32.378.764/0001-01
6	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	13.163.334/0001-28
7	ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA	42.614.744/0001-46
8	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES	42.600.044/0001-00
9	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANCA	02.418.921/0001-02
10	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	11.107.311/0001-70
11	ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMACAO - ACRF	08.399.211/0001-50
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES-ASCOVIT	10.325.847/0001-08
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	11.984.531/0001-82
14	ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL	08.728.140/0001-92
15	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES DE VARZEA CUMPRIDA DOS OLIVEIRAS	30.800.504/0001-57
16	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ATIVAS DO RIO DO MEIO E DE BAYEUX-AMARBAY	41.583.551/0001-02
17	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA	27.395.677/00001-22
18	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE	70.097.894/0001-65
19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-APAE	05.432.079/0001-43
20	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO ARTES E YOGA-ARTYOGA	11.601.935/0001-40
21	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	11.271.138/0001-41
22	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10
23	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03
24	ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA	11.703.237/0001-55

25	ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	27.276.770/0001-18
26	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	42.143.132/0001-12
27	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-APIPCD	17.290.481/0001-10
28	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA	09.494.708/0001-10
29	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	38.020.411/0001-11
30	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU - ARPCE	43.451.809/0001-42
31	ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE	08.299.133/0001-12
32	CASA PEQUENO DAV	10.733.541/0001-82
33	CENTRO DA MULHER 8 DE MARCO	35.506.989/0001-94
34	CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE-CENDAC	09.304.106/0001-53
35	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	05.888.543/0001-00
36	CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR-CEOP	41.137.696/0001-80
37	CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA-CEMAR	11.985.942/0001-92
38	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANCA	06.976.758/0001-46
39	CENTRO DE REALIZACOES SOCIAIS E ECOLOGICAS VIDA NORDESTE	03.025.473/0001-31
40	COLONIA DE PESCADORES Z-14 ANTONIO IZIDORIO DA SILVA	02.828.203/0001-04
41	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	05.469.409/0001-75
42	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	01.000.428/0001-05
43	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE	34.114.861/0001-12
44	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	11.451.337/0001-31
45	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU-HIDROCU	11.036.295/0001-72
46	COOPERATIVA DE OVINOCTORES DA PARAIBA - OVINOCCOOP	26.856.837/0001-20

47	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA	07.123.473/0001-25
48	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA LTDA	05.312.337/0001-58
49	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95
50	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPAF/PB	21.473.891/0001-73
51	COOPERATIVA DOS FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAIBA LTDA-COFEP	03.535.673/0001-34
52	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA	08.175.512/0001-09
53	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80
54	ESSOR BRASIL	07.789.697/0001-70
55	INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAIBA-ICSPB	00.643.791/0001-78
56	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE-ICENO	08.705.576/0001-66
57	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA	09.142.183/0001-54
58	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-INADH	07.969.138/0001-42
59	INSTITUTO NOVO OLHAR	21.603.416/0001-74
60	LAR CUIDAR FAMILIA SANTOS - LACFAS	40.685.090/0001-16
61	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICIPIO DE BAYEUX	17.558.682/0001-55
62	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL AGUIA DO RIO JAGUARIBE-ONG AGUIA DO RIO JAGUARIBE	10.732.923/0001-91
63	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	44.437.029/0001-00
64	PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA	40.971.129/0001-61
65	PROJETO INCLUSAO POPULAR	46.612.280/0001-90
66	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS	15.431.401/0001-73

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2024

DATA 06/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00387-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SEPLAG, SEJEL e SECULT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114597	VW/MPOLO SENIOR ON 9-160	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	48.750	5,900	287.625,000
2.0	114599	MERCEDES BENZ	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	183.750	3,890	714.787,500
3.0	114596	MERCEDES BENZ	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	530	690,000	365.700,000
4.0	114601	SCANIA/MPOLO PARADISOR	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	350.000	6,000	2.100.000,000
5.0	114598	SCANIA/MPOLO PARADISOR	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	Diaria	900	846,667	762.000,300
VALOR TOTAL								4.230.112,800

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 19, Junho 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOCOMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000135.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinada à Secretaria de Estado da Educação - SEE, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-02275-9

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 17/07/2024, às 09h30min, licitação para:

**Processo para aquisição de computadores do tipo desktop para atender a demandas informacionais e modernização do parque tecnológico da Polícia Militar da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 001/2024.**Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da

Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>  
Processo nº. 26.000.003123.2024- Registro na CGE: 24-00831-5

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA  
PREGOEIRO**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PROJETO AMAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMARTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/015197  
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 002/2023  
REGISTRO CGE Nº 24-00608-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 002/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSÓRCIO CONCREMAT/FLUG		
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	33.146.648/0001-20	
FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA.	33.279.356/0001-65	R\$ 5.174.152,78

Perfazendo o valor global de **R\$ 5.174.152,78 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2024

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SUBLIC/SES/PBPROCESSO Nº SES-PRC-2024/01720  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024  
REGISTRO CGE Nº. 24-00817-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **FORMALIZAÇÃO DE UM CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES/PB E A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, PARA A GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 33.712.223,64 (trinta e três milhões setecentos e doze mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os



procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/19297 24-00786-4	072/2024	LUIZA DE ARAUJO GOMES e OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	21.141,09
			ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	172.717,20
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	504.544,32
SES-PRC-2024/00768 24-00815-9	095/2024	GERALDINA GOMES DE MELO E OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	45.581,10
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0026-93	20.040,60
SES-PRC-2024/08707 24-00816-7	116/2024	GABRIEL LIRA DE AMORIM FERREIRA	A COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	18.485.178/0001-35	6.200,00

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 191.365-4

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SUBLIC/SES/PB

**PROCESSO N.º SES-PRC-2023/00544**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024**  
**REGISTRO CGE Nº. 24-00814-1**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROCESSADORES DE SOM BAHÁ 6 MAX, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA SAMARA JANUÁRIO DA SILVA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 43.894.609/0001-64, perfazendo o valor global de **R\$ 70.00,00 (setenta mil reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA: 191.365-4

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: NNMED

Data da Assinatura: 20.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7480

Valor Global: R\$ 893.766,94 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL)

CNPJ n. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 19/06/2024

Vigência: 19/08/2024

Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002, reserva orçamentária nº 6295

Valor Global: R\$ 21.359,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/202, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/06495.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0089/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº. 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 20/08/2024

Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002

Reserva: 5654

Valor Global: R\$ 16.255,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/02870.

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CONTRATO Nº 0285/2024**

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 20/06/2024

Classificação Funcional Programática: 202025101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.5000 0.9.1.1002

Reserva: 5635

Valor Global: R\$ 11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0073/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/11719.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 24-00812-5**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16/07/2024, às 09 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 032/2024. Objeto: Aquisição de Luvas em PVC de diversos diâmetros, adesivo e pasta lubrificante, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046348. João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**  
**PREGOEIRO(A)**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 24-00825-8**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 034/2024. Objeto: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Elétrico Carenado e Silenciado à Diesel para aplicação na Estação Elevatória de Esgoto (ETE) de Mangabeira, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1048658. João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**  
**PREGOEIRA**

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00678-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 09 de julho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 037/2024. Objeto: Aquisição de 03 (três) painéis de comando para automação e controle das unidades EEAB Rio Tinto, EEAB Pedras de Fogo e EEAT Pedras de Fogo, atendendo às necessidades da GR LI - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046898.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO  
PREGOEIRO

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00832-3

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00832-3, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 (CGP-PRC-2024/13720), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para o Nordeste on (NEon) organizado pelo SEBRAE/PB, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ nº 09.139.551/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTECorpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.103.000008.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CFSD BM 2024 - 2º CRBM (café da manhã, almoço e janta). Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/06/2024, às 09:00. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/DMpRy> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico: [secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com](mailto:secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com).

João Pessoa - PB, 21 de junho de 2024.

CARLOS JEAN VIEIRA BENÍCIO DE SÁ – CEL QOEM  
COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITARPolícia Civil do  
Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024  
PROCESSO Nº 38.000.000157.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de grades metálicas para delegacias da PCPB, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas das 08h, de 22/06/2024, às 08h, de 28/06/2024, pelo e-mail < [licitacao.pcpb@gmail.com](mailto:licitacao.pcpb@gmail.com) >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos16.nsf/](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos16.nsf/)

B3E714CFA49B81EF03258B30003E4D4E/\$file/4.%20Termo%20de%20Refer%EAncia.pdf

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBAFundação Espaço  
Cultural da Paraíba

## LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00899- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0105/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica DEBORA GIL PANTALEAO, CNPJ 48.665.019/0001-83, objetivando contratar a avaliadora DÉBORA GIL PANTALEÃO, referente a contratação para avaliação de textos na categoria poesia na programação do Festival Literário Juventude nas Letras – Agosto das Juventudes – 2024, que acontecerá do dia 27 de junho a 19 de julho de 2024, de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, em regime Home Office, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga

## LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024  
PROCESSO Nº 25.205.000026.2024

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000026.2024, Processo administrativo: 011/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Software de Gestão Hospitalar.

EMPRESA VENCEDORA: VITAL INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.790.382/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 152.232,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO  
DIRETOR GERALHospital de Clínicas  
de Campina Grande

## TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº. 50.318.072/0001-50 Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA

Data da Assinatura: 17/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: : 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7565

Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

OBJETO:: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## RETIFICADO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS- RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

CNPJ nº. 20.546.182/0019-37 Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 08/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7646

**Valor Global:** R\$ 140.485,66 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 18.836.913/0001-08

**Objeto:** ° SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO

**Data da Assinatura:** 17/06/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7598

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDEPB.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA

**CNPJ n°** 12.910.246/0001-80

**Data da Assinatura:** 21 de junho 2024

**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

**Reserva Orçamentária:** 7561 Elemento de Despesa: 33903000

**Classificação orçamentária:** 1899 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 22.653,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

**Data da Assinatura:** 21 de junho de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

**Reserva Orçamentária:** 7563 Elemento de Despesa: 33903000

**Classificação orçamentária:** 1899 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** S A ALMEIDA GONÇALVES ME

**CNPJ n°** 48.328.882/0001-45

**Data da Assinatura:** 21 de junho 2024

**Vigência:** 01 a 31 de maio de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

**Reserva Orçamentária:** 7568 Elemento de Despesa: 33903900

**Classificação orçamentária:** 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

# Diário Oficial

# On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6518**

**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000009.2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024-AC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0153.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000009.2024 – Dispensa Eletrônica nº 90003/2024-AC, objetivando a Aquisição de Fita de Sinalização, em favor da EUCLIMAEICIL ALMEIDA DE FREITAS CNPJ: 36.441.702/0001-58, com valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), de acordo com as informações constantes em termo de referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023  
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEVW

Modalidade: Tomada de preços nº 11.026/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 80.947,77 (oitenta mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.035/2024  
CHAVE GGM: 0OCT-043W-WQVX-LSMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.357/2023.

Data da sessão: 08/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.012/2024/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.012/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ECOAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.236.357/0001-08 com vistas a Contratação de inscrição de 01 (um) servidor no curso licitações e contratos: teoria e prática, em Campina Grande/PB, promovido pela ECOAR consultoria e capacitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Alhandra****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2023  
Nº DO CONTRATO 00080/2024.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado B.JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA nº do Aditivo 01. Objeto OACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 17/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00147/2024 - 18.06.24 - A S L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 67.368,89; CT Nº 00148/2024 - 17.06.24 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.540,00; CT Nº 00149/2024 - 17.06.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 600.571,20; CT Nº 00150/2024 - 17.06.24 - POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.749,75.

**Prefeitura Municipal de Areia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Homero Perazzo Barbosa - R\$ 17.703,00.

Areia - PB, 11 de Junho de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 11/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00139/2024 - 11.06.24 - HomerroPerazzo Barbosa - R\$ 17.703,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 02/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00079/2024 - 02.05.24 - LUIZ BANDEIRA CAVALCANTE - R\$ 35.999,40.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PEDRO HONORIO - SÍTIO CHÃ DA PIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00403/2023 - G B N ConstrucoesEireli - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 72.223,50. ASSINATURA: 19.06.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JÚLIA VERÔNICA PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00413/2023 - Dias Engenharia e LocacoesEireli - CNPJ: 17.421.938/0001-88 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 07.06.24

**Prefeitura Municipal de Juripiranga****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA****AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024**

Concorrência Nº 007/2024. Obras. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem (10 ruas) no município de Juripiranga, vinculado ao Contrato de Repasse Nº 1087487-182023-943710**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação é o valor de 719.951,24 (setecentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) Recebimento das propostas inicia-se no dia 21 de junho de 2024 a partir das 10:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 08 de julho de 2024 até as 09:15hrs, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 08 de julho de 2024 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras), no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, nº 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: [ljuripiranga@gmail.com](mailto:ljuripiranga@gmail.com)

**CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.**

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

DE REPAROS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 21 de Junho de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA AGROINDUST DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 34.650,00; EDINALDETE SILVA BURITI - R\$ 15.000,00; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 8.400,00; MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 23.000,00; PAULO CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 9.659,00.

Baraúna - PB, 21 de Junho de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024 - FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024 - FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19**, no valor estimado de **R\$ 271.350,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 14 de Junho de 2024.

**TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO**  
**GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**  
**CNPJ 08.924.581/0001-80**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2024 - PMBEX**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.**



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2024 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 20 DE JUNHO DE 2024 A 20 DE JUNHO DE 2029  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04  
VALOR: A CONTRATADA PAGARÁ A CONTRATANTE, O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.340.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PELA CONCESSÃO ONEROSA DO OBJETO.  
\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2024 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.  
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024 – FMS-PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 14/06/2024 A 14/09/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19  
VALOR ESTIMADO: R\$ 271.350,50 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 293.658,88**.

Barra de Santana - PB, 10 de Maio de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 27 812 1004 1028 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 4490.51 99 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA: até 06/11/2024**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01001/2024 - 10.05.24 - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 293.658,88.

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 041/2024 CONTRATO Nº 00216/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: 49.370.441 JOAQUIM JOSE RIBEIRO  
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 00216/2023 para até 01 de junho de 2025.  
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.759,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.  
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviços de borracharia e mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.  
Bernardino Batista, 30 de maio de 2024.  
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturar Unidade de Móvel Odontológica do Município de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05/07/2024. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 21 de Junho de 2024

JOSIANA BRAGA MARTINS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96006/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 21 de Junho de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD60001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD60001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR – REFERENTE AO PE Nº 01/2023, CUJO OBJETO SE REFERE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASEADO EM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE MEDICAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA SAÚDE/CMED; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDICOM LTDA - R\$ 2.700.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Abril de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO  
SECRETÁRIA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT Nº 00098/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00098/2020 - Maxicasa Comercio Construcões e Servicos Ltda. - ME - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados



de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00162/2024 - 21.06.24 - M L P DE SOUZA LOCACOES E SERVICOS - R\$ 78.000,00.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00185/2022**

OBJETO: Registro de Preço Para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do município de Cajazeiras, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00185/2022 - Construpav Construtora Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00151/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO TIPO B, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 474/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00151/2023 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR – REFERENTE AO PE Nº 01/2023, CUJO OBJETO SE REFERE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASEADO EM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE MEDICAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA SAÚDE/CMED. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD60001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 03/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, realizado pelo CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA. VIGÊNCIA: até 18/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60096/2024 - 18.06.24 - MEDICOM LTDA - R\$ 2.700.000,00.

**Prefeitura Municipal de Casserengue**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 32.000,00; DIJAIR JOAQUIM DA SILVA - R\$ 15.200,00; EDUARDA BARBOSA EUFLAUSINO - R\$ 17.600,00; EDVALDO SILVA ALVES - R\$ 28.000,00; FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES - R\$ 11.200,00; GENILDO ALVES SANTOS - R\$ 32.000,00; GEORGE DE SOUSA SILVA - R\$ 17.600,00; GILVANICIO DE OLIVEIRA LEITE - R\$ 17.600,00; JOÃO FLÁVIO FERREIRA DE LIMA - R\$ 12.000,00; JOSÉ DE DEUS MOREIRA DA SILVA - R\$ 16.000,00; JOSÉ ADELSON DE ARRUDA - R\$ 20.000,00; JOSIMAR RAPOSO GUEDES - R\$ 17.600,00; JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 20.000,00; JOSIVAL FERREIRA DE LIMA - R\$ 10.400,00; LAILTON BARBOSA DE LIMA - R\$ 32.000,00; LEONARDO BARRETO DA SILVA - R\$ 32.000,00; LINDALVA MIRANDA DOS SANTOS - R\$ 13.600,00; MÔNICA SILVA DE LIMA - R\$ 41.600,00; MANACIEL RODRIGUES SANTOS - R\$ 14.400,00; MOISES FELIPE DA SILVA - R\$ 16.000,00; PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA - R\$ 28.000,00; PEDRO ANDRE DA SILVA - R\$ 12.000,00; SEVERINO DO RAMO PEREIRA REIS - R\$ 13.600,00; VALDIJÂNIO MATOS DE FRANÇA - R\$ 16.000,00; WILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 26.400,00.

Casserengue - PB, 07 de Junho de 2024.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS ((500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/ 553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APIO AO TRANSPOR ESCOLAR/ 575 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO) = 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.3 61.0004.2009/12.361.0004.2012 / 12.361.1002.2019/12.361.0004.2011. – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA

JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00070/2024 - 17.06.24 - FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES - R\$ 11.200,00; CT Nº 00071/2024 - 17.06.24 - LEONARDO BARRETO DA SILVA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00072/2024 - 17.06.24 - EDVALDO SILVA ALVES - R\$ 28.000,00; CT Nº 00073/2024 - 17.06.24 - DIJAIR JOAQUIM DA SILVA - R\$ 15.200,00; CT Nº 00074/2024 - 17.06.24 - JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00075/2024 - 17.06.24 - JOSÉ ADELSON DE ARRUDA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00076/2024 - 17.06.24 - MÔNICA SILVA DE LIMA - R\$ 41.600,00; CT Nº 00077/2024 - 17.06.24 - JOÃO FLÁVIO FERREIRA DE LIMA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00078/2024 - 17.06.24 - MANACIEL RODRIGUES SANTOS - R\$ 14.400,00; CT Nº 00079/2024 - 17.06.24 - PEDRO ANDRE DA SILVA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00080/2024 - 17.06.24 - LAILTON BARBOSA DE LIMA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00081/2024 - 17.06.24 - SEVERINO DO RAMO PEREIRA REIS - R\$ 13.600,00; CT Nº 00082/2024 - 17.06.24 - WILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00083/2024 - 17.06.24 - VALDIJÂNIO MATOS DE FRANÇA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00084/2024 - 17.06.24 - JOSÉ DE DEUS MOREIRA DA SILVA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00085/2024 - 17.06.24 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00086/2024 - 17.06.24 - JOSIVAL FERREIRA DE LIMA - R\$ 10.400,00; CT Nº 00087/2024 - 17.06.24 - GILVANICIO DE OLIVEIRA LEITE - R\$ 17.600,00; CT Nº 00088/2024 - 17.06.24 - LINDALVA MIRANDA DOS SANTOS - R\$ 13.600,00; CT Nº 00089/2024 - 17.06.24 - GENILDO ALVES SANTOS - R\$ 32.000,00; CT Nº 00090/2024 - 17.06.24 - GEORGE DE SOUSA SILVA - R\$ 17.600,00; CT Nº 00091/2024 - 17.06.24 - MOISES FELIPE DA SILVA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00092/2024 - 17.06.24 - EDUARDA BARBOSA EUFLAUSINO - R\$ 17.600,00; CT Nº 00093/2024 - 17.06.24 - PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00094/2024 - 17.06.24 - JOSIMAR RAPOSO GUEDES - R\$ 17.600,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 25/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de cadeiras e longarinas para atender as necessidades das novas sedes do CDI e CER II, deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 25/2024. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 21 de junho de 2024.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Conceição**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0248/2022**

**INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0248/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA DA MATA GRANDE NA CIDADE DE CONCEIÇÃO/PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84

VALOR DO CONTRATO: O aditamento requerido altera a Cláusula Terceira, passando o valor global do contrato de R\$ 1.755.637,25 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para R\$1.859.069,54 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), resultando em um acréscimo financeiro no valor do contrato de R\$ 103.432,29 (Cento e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Nove Centavos), referente ao acréscimo de 5,89% (Cinco vírgulas oitenta e nove por cento), do valor originalmente avençado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato para constar a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 1004 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51 99 Obras e Instalações.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**

**CNPJ Nº 18.578.731/0001-84**

**CONTRATADA**

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal de Cuité**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMBAMENTO/INVENTÁRIO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA - R\$ 30.000,00.

Cuité - PB, 21 de Junho de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO**
**Prefeitura Municipal de Damião**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.539,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 48.571,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 52.598,20; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.836,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.638,70; PHOSPODONT LTDA - R\$ 920,00.

Damião - PB, 03 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2036, 10.303.2002.2037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00060/2024 - 06.05.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 920,00; CT Nº 00061/2024 - 06.05.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.836,00; CT Nº 00062/2024 - 06.05.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 52.598,20; CT Nº 00063/2024 - 06.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.638,70; CT Nº 00064/2024 - 06.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 48.571,00; CT Nº 00065/2024 - 06.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.539,00.

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda anual dos equipamentos de saúde deste município. Referente aos itens fracassados do Pregão (Eletrônico) Nº 0045/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 21 de Junho de 2024

**CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA  
SEC. MUN. DE SAÚDE**
**Prefeitura Municipal de Esperança**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SICONV Nº 943193, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-CNPJ 43.625.211/0001-22.

Valor totalda respectivaproposta: R\$ R\$ 329.700,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Eventuais recursos poderão ser protocoladospor meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 20 de junho de 2024.

**CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-CNPJ 43.625.211/0001-22.

Valor totalda respectivaproposta: R\$ R\$ 240.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Eventuais recursos poderão ser protocoladospor meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 21 de junho de 2024.

**CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA GEGÊ BISMARCK " PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 30.000,00.

Esperança - PB, 21 de Junho de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00037/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA GEGÊ BISMARCK " PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22, com proposta com valor global de R\$ 240.000,00.

Esperança - PB, 21 de junho de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SICONV Nº 943193, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22, com proposta com valor global de R\$ 329.700,00.

Esperança - PB, 21 de junho de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃORESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.

Licitante declarado vencedor: ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71.

Valor totalda respectivaproposta: R\$ 320.559,80.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail [esperanca.pb.certames@gmail.com](mailto:esperanca.pb.certames@gmail.com) ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 20 de junho de 2024.

**CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal  
de Guarabira

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRAADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA - R\$ 28.845,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 333.964,50; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 29.112,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.820,40; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉD. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.522,20; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 16.250,40; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 146.795,70; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 63.740,00.

Guarabira - PB, 21 de Junho de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

Prefeitura Municipal  
de Ibiara

## CONVOCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

## CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00018/2024. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - CNPJ Nº 36.024.072/0001-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 19 de Junho de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Imaculada

## EDITAL E AVISO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

## CONVOCAÇÃO EDITAL 008/2024

A Prefeitura Municipal de Imaculada PB, torna público QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB, DE ACORDO COMO EDITAL NOMATIVO Nº 01/2023, EDITAL RESULTADO FINAL Nº 24/2023 E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.

Imaculada, 21 de Junho de 2024

**JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão nº 009/2024, que objetiva: Aquisição de material de construção em geral (equipamentos e ferramentas) com entrega parcelada destinado a manutenção urbana e conservação de prédios públicos do município de Imaculada. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PAULA N. S. DE ANDRADE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.543.641/0001-31. Valor R\$ 292.860,35. FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ: 43.731.740/0001-00. Valor R\$ 2.509,90. JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.625.268/0001-32. Valor R\$ 15.675,00.

Imaculada - PB, 13 de junho de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão nº 010/2024, que objetiva Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS, CNPJ: 32.422.881/0001-25. Valor R\$ 271.024,00.

Imaculada - PB, 13 de junho de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRESERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 74.360,00.

Imaculada - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral (equipamentos e ferramentas) com entrega parcelada destinado a manutenção urbana e conservação de prédios públicos do município de Imaculada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 047/2024 - 17.06.24 - PAULA N. S. DE ANDRADE CONSTRUÇÕES - Valor R\$ 292.860,35; CT Nº 048/2024 - 17.06.24 - FRONT COMERCIAL LTDA - Valor R\$ 2.509,90; CT Nº 049/2024 - 17.06.24 - JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor R\$ 15.675,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 046/2024 - 14.06.24 ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS, Valor R\$ 271.024,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00044/2024 - 12.06.24 - PRESERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 74.360,00.

**Prefeitura Municipal de Ingá****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00078/2023 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.04.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de um caminhão tipo baú refrigerado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00181/2023 - Genario Dias da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.712,50. ASSINATURA: 03.05.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos da sede deste Município até o destino final no aterro sanitário localizado em Campina Grande, com a utilização de veículo utilitário tipo caminhão Roll On-Roll Off. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00069/2022 - Vls Locações e Serviços Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de 9,17%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.05.24

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00066/2022 - E-ticons Empresa de Tecnologia de Informacao & Consultoria Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 3,93% - equivalente a R\$ 1.037,52. O valor consolidado passa para R\$ 27.437,52. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 2.286,46. ASSINATURA: 03.05.24

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00001/2024 - Posto de Combustíveis Riachão Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 7,46%. ASSINATURA: 15.04.24

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****DISPERSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Consultoria e Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00150/2024 - 19.06.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 32.000,00. Itabaiana, 21 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022****CONTRATO Nº 00049/2023**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022; 2. Aditivo: 00002/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 04º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00049/2023; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 26/06/2024 para o dia 23/12/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 19/06/2024.

Itabaiana-PB, 21 de Junho de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do "LUKA BASS", para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 37.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do "LUKA BASS", para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00015/2024**

Aos 19 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para festividades do município, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI. CNPJ: 11.500.957/0001-13. Item(s): 4. Valor: R\$ 40.600,00. W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 20.863.529/0001-46. Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16. Valor: R\$ 752.550,00. Total: R\$ 793.150,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do "LUKA BASS", para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do "LUKA BASS", para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00206/2024 - 20.06.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 37.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, pertencentes aos prédios públicos municipais, conforme especificações no termo de refe-



rência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00190/2024 - 21.06.24 - 53.999.246 THIAGO GOMES DA SILVA - R\$ 57.100,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para festividades do município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00192/2024 - 19.06.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 40.600,00; CT Nº 00193/2024 - 19.06.24 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 752.550,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV 00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00009/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA, COM NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL DO BOLSA FAMILIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, EM ALUSÃO AO PROCAD.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EDUARDA TRAJANO OLIVEIRA – R\$ 21.600,00

Juazeirinho – PB, 20 de Junho de 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV 00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00011/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS AUXILIARES AOS PROJETOS DE URBANISMO E MOBILIDADE, EM UMA ÁREA DE 4500 M² NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA JUAZEIRINHO-PB.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - R\$42.598,00

Juazeirinho – PB, 20 de Junho de 2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 048/2023, TORNA PUBLICO, comunica que após apreciação dos recursos interpostos pelas empresas COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, pelas razões expostas, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO TOTAL, mantendo assim a decisão inicial promovida pela comissão de licitação. A ata da Sessão de julgamento dos recursos interpostos em fase da análise de julgamento da habilitação, foi remetida a autoridade superior, que em 20/06/2024, confirmou a decisão da CPL. A ata da Sessão encontra-se a disposição dos interessados, bem como toda a documentação pertinente junto à comissão de licitação. Abertura da Proposta de Preços ocorrerá no dia 25 DE JUNHO DE 2024, AS 10H00MIN.

Juazeirinho - PB, 21 de Junho de 2024.

##### SIDNEI SOARES DE MORAIS PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA, COM NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL DO BOLSA FAMILIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, EM ALUSÃO AO PROCAD.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – 0512 - 3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 0544 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06201/2024 - 21.06.24 –MARIA EDUARDA TRAJANO OLIVEIRA - R\$ 21.600,00

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS AUXILIARES AOS PROJETOS DE URBANISMO E MOBILIDADE, EM UMA ÁREA DE 4500 M² NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA JUAZEIRINHO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 041220002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0627 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06501/2024 - 21.06.24 –ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRÂNSITO LTDA - R\$42.598,00

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

OBJETO: Locação de veículo para transporte de equipe de profissionais de saúde que realiza vacinação em toda zona rural e urbana para atender o programa de imunização, bem como demais ações da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Manaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92501/2024 NATSON SEVERO RODRIGUES - CPF Nº 107.680.984-75 - VALOR: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Manaíra/PB, 21 de Junho de 2024

MANOEL VIRGILINO SIMÃO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta das empresa POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA CNPJ: 12.732.608/0001-90, no valor global de R\$ 529.440,00, para os itens 1 e 2, para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no art. 86, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 12 de Junho de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TUBO EM CONCRETO ARMADO (MANILHAS), DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MASSARANDUBA–PB, em favor da empresa: JOAO VITOR SILVA CELESTINO – CNPJ: 47.007.832/0001-01. Itens: 01, 02 e 03. VALOR GLOBAL: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

Massaranduba, PB 20 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0016/2024 PREGÃO Nº 00008/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00008/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO:FLAVIA ALMEIDA SILVA, CNPJ:41.297.610/0001-86. ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e

40. VALOR GLOBAL: R\$ 185.264,50 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 19 de junho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10, para os itens 1 com valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), com fundamento no art. 86, da Lei 14.133/2021 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL DO TIPO ORE 1.

Massaranduba/PB, 1º de abril de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0009/2024**  
**PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATO: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ: 45.003.125/0001-03. ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121 e 122. VALOR GLOBAL: R\$ 557.338,30 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 04 de junho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0008/2024**  
**PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05. ITEM: 22, 29, 39, 46 e 117. VALOR GLOBAL: R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 04 de junho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0006/2024**  
**PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATO: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 14.547.216/0001-00. ITEM: 26. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 04 de junho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0007/2024**  
**PREGÃO Nº 00004/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00004/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 00007/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATO: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 07.324.070/000144. ITEM: 31 e 43. VALOR GLOBAL: R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 04 de junho de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 000192/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: FLAVIA ALMEIDA SILVA - CNPJ: 41.297.610/0001-86;
- VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.632,25
6. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE 15500000 Transferência do Salário- Educação 000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 0331 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000462 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO) 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0137 2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 001202 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0137 2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 001301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0137 2039 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001316 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 000138/2024;
2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024;
3. OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;



5. CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 06.020.318/0001-10 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 399.000,00  
6. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024;  
7. PRAZO: 320 DIAS  
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 12 361 0231 15690000 4490.52 077

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00151/2024;  
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2024;  
3. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA VEÍCULOS;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – CNPJ: 08.739.138/0001-19;  
5. CONTRATADO: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA – CNPJ: 31.569.229/0001-75  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),  
6. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024;  
7. PRAZO: 31/12/2024  
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0231 2012 DESENVOLVER ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR  
15000000  
10 301 0171 2025 DESENVOLVER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
15000000  
3390.30 MATERIAL DE CONSUMO  
AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA INDICADAS PODERÃO SER ALTERADAS UNILATERALMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

1. CONTRATO Nº 000072/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024;  
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;  
5. CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05;  
VALOR TOTAL: R\$ 4.534,50  
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;  
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000070/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024;  
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;  
5. CONTRATADO: ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA - CNPJ: 14.547.216/0001-00;  
VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00  
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;  
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000071/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024;  
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;  
5. CONTRATADO: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44;  
VALOR TOTAL: R\$ 11.295,00  
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;  
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000069/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024;  
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;  
5. CONTRATADO: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - CNPJ: 45.003.125/0001-03;  
VALOR TOTAL: R\$ 279.553,65  
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;  
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 GABINETE DO PREFEITO  
0412200372002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0000263390.3099 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15000000  
Recursos não Vinculados de Impostos 0000383390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1236102312008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0007023390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
1236102312012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 0007403390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 0007413390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
1236102312054 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE  
15500000 Transferência do Salário- Educação 0008043390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
1545203312044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0003763390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE  
2678203312048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0004623390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
07.007 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE  
1030101712023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
0005943390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
1030101712025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0006233390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 0012183390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 0006243390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
1030201712027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI  
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
0010203390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
08.008 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824401372032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAs/FEAS  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs 0012023390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
0824401372038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs 0013013390.3099 MATERIAL DE CONSUMO  
0824401372039 MANUT.DAS ATIV.DOFUNDOMUNIC.DE ASSIST.SOCIAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 0013163390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br); [compras.cotacoes@outlook.com](mailto:compras.cotacoes@outlook.com). Edital: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogeiro - PB, 18 de Junho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas

do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 20 de Junho de 2024

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ALBERTO BAKANA", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 20.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NENO", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R\$ 35.000,00.

Natuba - PB, 20 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO DOS BOSSAS", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 40.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA FORRÓ 3X4", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ONDA PRODUCOES GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "SIMARA PIRES", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ONDA PRODUCOES GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública

denominado "FORRÓ DE FARRA", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "TON OLIVEIRA", para as festividades juninas do Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL - R\$ 80.000,00.

Natuba - PB, 21 de Junho de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024**

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículo destinado ao transporte de estudantes do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **10/07/2024, às 9h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 21/06/2024.

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para secretaria de educação da prefeitura municipal de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **10/07/2024, às 10h30**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 21/06/2024.

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psf's do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.125,63; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 102.610,96; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 101.698,98; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.795,85.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psf's do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos



decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2024  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE CANCELAMENTO POR INTERESSE PÚBLICO**  
**CREDCIAMENTO Nº 00001/2024**

O Prefeito Municipal comunica o cancelamento da CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024, e publicado nos diários do Município da União e do Estado que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público REPUBLICAR outro processo. Informações: no horário das 07:00h às 11:00h das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 21 de junho de 2024  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psfs do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, HOSPITAL, PAB VARIÁVEL, PSF, SUS, DIVERSOS - 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S. 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Blo 3.3.90.30.30 - Materiais Medico Hosp Odont. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2024 - 21.06.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.795,85; CT Nº 00050/2024 - 21.06.24 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 101.698,98; CT Nº 00051/2024 - 21.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.125,63; CT Nº 00052/2024 - 21.06.24 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 102.610,96.

**Prefeitura Municipal**  
**de Nova Olinda**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 021 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS 2026 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS 2022 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/MAC/SUS 2027 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada MAC - RECURSOS PRÓPRIOS 2025 Manutenção de outros Programas do SUS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000287 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 18/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00083/2024 - 18.06.24 - PHARMPLUS LTDA - R\$ 40.021,56; CT Nº 00084/2024 - 18.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.541,50; CT Nº 00085/2024 - 18.06.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.813,00; CT Nº 00086/2024 - 18.06.24 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 34.596,00; CT Nº 00087/2024 - 18.06.24 - KAROLINE MAYARA C LOPES - R\$ 448.489,51; CT Nº 00088/2024 - 18.06.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.089,50.

**Prefeitura Municipal**  
**de Pedras de Fogo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**TERCEIRO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008A/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024 - PMPF**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que a Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, QUE SERIA

REALIZADADIA 20 DE JUNHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, fica remarcada para início do acolhimento das propostas a partir do dia 25/06/2024 às 10h e encerramento do envio das propostas no dia 28/06/2024 às 10h, e **abertura da fase de lances prevista às 10h01min (horário de Brasília/DF), do dia 28 de JUNHO de 2024 (SEXTA-FEIRA)**. MOTIVO: Inconsistência no Sistema. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 21 de junho de 2024.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4001/2024 - IPAM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2024 - IPAM**

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo-PB IPAM, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar Pregão na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR TAXA PERCENTUAL, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 27/06/2024 às 10h e encerramento do envio das propostas no dia 11/07/2024 às 10h, e abertura da fase de lances prevista às 10H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 11 de JULHO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO AO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB - IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de junho de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**AO CONTRATO Nº 1082/2021-FMS/PB**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 0017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 10.490.987/0001-23 CONTRATADA: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 02.061 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços da Atenção primária de Saúde. 10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica Hospital Distrital de Pedras de Fogo. 10.301.2032.2103 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 20 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** - GESTOR DO FMS pela CONTRATANTE; **Kelner Maux Dias**, pela CONTRATADA. EM 20 de junho de 2024.

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 10.490.987/0001-23**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 2040/2021-FMAS/PB**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 0017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 11.479.401/0001-92 CONTRATADA: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 08.244.2032.2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social; 08.244.3013.2124 - Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil - PABR - IGD. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 20 de junho



de 2025, com seu valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS – GESTORA DO FMAS pela CONTRATANTE; Kelnner Maux Dias pela CONTRATADA. 20 de junho de 2024. POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ N.º. 11.479.401/0001-92

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 0079/2021-PMPE/PB**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 0017/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR. Dotação Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 04 123 2032 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão. 02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 20 de junho de 2025, com seu valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). SIGNATÁRIOS: João Paulo Dias de Araújo - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento pela CONTRATANTE; KelnnerMaux Dias pela CONTRATADA. 20 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0354/2022**

O Prefeito do Município de Pedras de Fogo/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 0354/2022, oriundos da Concorrência n.º 0005/2022, veiculado em 20 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado. Pedras de Fogo-PB, 21 de Junho de 2024

**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Piancó**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2024.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
**CONTRATADA:**ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: CNPJ: 26.527.362/0001-29  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta n.º 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 110.799,88 (cento e dez mil setecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos).  
Piancó – PB, 20 de junho de 2024.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2024.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
**CONTRATADA:**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta n.º 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)  
Piancó – PB, 20 de junho de 2024.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 000021/2024.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
**CONTRATADA:**ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta n.º 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 174.952,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais).  
Piancó – PB, 20 de junho de 2024.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n.º 00012/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de materiais de construções diversos, destinados a Ampliação e Reforma da Escola Francisco Mendes da Silva, Sítio Camará, no Município de Pilõezinhos – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/21: C2p Dropshipping de Materiais Ltda - CNPJ 35.600.549/0001-00. Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda - CNPJ 20.721.561/0001-97. Taciell da Silva Santos - CNPJ 37.639.423/0001-66. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 21 de Junho de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 213/2021**

**Processo administrativo n.º 141/2021. Pregão Presencial n.º 029/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ n.º 34.424.547/0001-36. **Objeto:** Prestar serviço como médico urgentista do SAMU e no Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), no Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal n.º 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de **Emenda Parlamentar N.º 797/2023** do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 11/07/2023, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), onde tem como objeto: Prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesiistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6, através da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel, a fim de custeio dos serviços e ações de saúde deste município. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme **Lei Municipal N.º 1.827 de 09/05/2024**. Vejamos a seguir: 08 - Fundo Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 2027 - Média e Alta Complexidade Hospitalar; 33.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 710. Princesa Isabel - PB, 03 de junho de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A COMUNIDADE PEDRA DO SINO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 521.998,00.

Queimadas - PB, 13 de Junho de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopm-queimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 21 de Junho de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A COMUNIDADE PEDRA DO SINO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 17/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10601/2024 - 17.06.24 - G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 521.998,00.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Remígio - PB, 20 de Junho de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024.

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00202/2024 - 20.06.24 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NAS LOCALIDADES: BACAMARTE, CUITES, QUILOMBOLA, SÍTIO TORRE, SÍTIO FAZENDINHA E SÍTIO SERRA RAJADA, NO MUNICÍPIO DO RIACHÃO DO BACAMARTE - PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1078979 - 40/2021 - 917107. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00076/2023 - F V dos Santos Eireli - CNPJ: 33.665.164/0001-97 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.05.24

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga – PB, CEP: 58780-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024 a 31/12/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.335.002/0001-06, com sede na Rua Cel João Severino, SN, Sala D, Centro, Itaporanga – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024 a 31/12/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 – com sede na Rua Luziano-Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes – Coremas – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/06/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATOS

PREFEITURA DE SANTA INÊS

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00002/2024 - Processo 0014/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. Termo de credenciamento nº 01/2024 Empresa: MAXX JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS - CNPJ: 37.170.200/0001-00 - Item: 01; Termo de credenciamento nº 02/2024 Empresa: VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.242.578/0001-10 - Item: 02 e Termo de credenciamento nº 03/2024 Empresa: MARIA REBECA CELIAO BATISTA PETRONIO LTDA - CNPJ: 53.517.411/0001-15 – Item 02. Santa Inês - PB, 28 de maio de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00005/2024 - Processo 0020/2024. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. Ata de Registro de Preços nº 03/2024 Empresa: 1) GLECIO LEITE VIEIRA, CNPJ nº 54.119.413/0001-19 – Item: 01. Valor: R\$ 80.760,00. Empresa: 2) FRANCISCO ALBERTO DE MOURA, CNPJ nº 55.145.524/0001-62 – Item: 02. Valor: R\$ 36.000,00. Santa Inês - PB, 14 de junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**

PREFEITO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2024

LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação do Cantor Alissin Vieira e Banda, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São João no dia 24 junho de 2024, em favor de: ALISON DE SOUZA LEITE ME,

CNPJ: 29.526.569/0001-77, Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 14 de Junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20901/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024**

**LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação do cantor ALISSIN VIEIRA E BANDA, para apresentação de show musical, no município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São João no dia 24 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Alison de Souza Leite Me, CNPJ: 29.526.569/0001-77. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 17 de Junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024**

**LEI 14.133/21**

OPrefeito do Município de Santa Inês/PB, nos das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 a presente Contratação da Banda Forró do Nosso Jeito, para apresentação de show musical, no Distrito de Umbuzeiro, município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São João no dia 24 junho de 2024, em favor de: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ: 19.511.144/0001-30, Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 14 de Junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21001/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024**

**LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação da Banda Forró do Nosso Jeito, para apresentação de show musical, no Distrito de Umbuzeiro, município de Santa Inês/PB, nas festividades típicas do São João no dia 24 junho de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa Ivanildo de Oliveira Farias, CNPJ: 19.511.144/0001-30. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Santa Inês-PB, 17 de Junho de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Santa Rita**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 09/07/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 21 de junho de 2024

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

Santa Rita - PB, 21 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA,

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O CONSERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADRO COMANDO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, que teve como vencedora do LOTE 03 a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.264.280/0001-94, que no entanto apresentou desistência sob o argumento de proposta inexequível. Foi convocada a segunda colocada, a empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.292.556/0001-13, sendo a negociação frassada, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- LS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.692.104/0001-51

VALOR R\$: 41.950,00

Publique-se e cumpra-se.

**SILDO ALVES DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Santa Rita - PB, 21 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE PRÉ-PREPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.785.860/0001-88

VALOR R\$: 3.542.954,03

Publique-se e cumpra-se.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**RUA JOSÉ FERREIRA, Nº 05, CENTRO**  
**CNPJ Nº 08.882.862/0001-05**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 00005/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/06/2024, sendo enviado exclusivamente através do e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br) até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 21 de Junho de 2024.

**BARBÁRA RODRIGUES NOBRÉGA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **Prefeitura Municipal de São José de Caiana**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL AMELINA LEITE ALVES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - TN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 52.692.499/0001-49, com o valor de R\$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil, vencedor único item. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de



acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana - PB.

São Jose de Caiana, 21 de Junho de 2024

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, VISANDO ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO: 10 de julho de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpls@caiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 21 de Junho de 2024

**THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO OKMPARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 05 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado da Paraíba/SEDAM - Emenda Impositiva nº 894/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 21 de junho de 2024

**IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 05 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado da Paraíba/SEDUC - Convênio nº 043/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 21 de junho de 2024

**IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 05 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado da Paraíba/SEDUC - Convênio nº 035/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 21 de junho de 2024

**IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 24.555,92; ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 203.693,08.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Junho de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS E REITERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024**

Por motivo de desistência da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97 referente ao Pregão Eletrônico nº 0018/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Assim, ositensirão para as remanescentes a empresa FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, 17.244.133/0001-06, valor homologado passará a ser R\$ 588.735,05 e a empresa GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 20.164.580/0001-60, valor homologado passará a ser R\$ 73.120,00. CONVOCO as empresas citadas para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 20 de junho de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 19 de junho de 2024

**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**NOTIFICAÇÃO**

À Construtora: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ: 08.317.848/0001-50m localizada na RUA ANTÔNIO ALBERTO, 29, CENTRO, CEP: 58.115-000, PUXINANÁ-PB. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela execução do contrato nº 00093/22, referente a TP nº 03/2022 que tem como objeto a execução de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB (CONJUNTO DA CORÉIA), devido as obras se encontrarem paralisadas. Tal NOTIFICAÇÃO deve-se ao fato do descumprimento do cronograma, se encontrando há mais de 02 (dois) meses sem medição. Diante do exposto, notificamos V. S.ª para que, realize procedimentos que possam dar continuidade ao ritmo da obra, mantendo a mesma qualidade dos serviços, e cumpra o pactuado no referido contrato. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias,

a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível previstas no contrato pactuado além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São José dos Ramos /PB, 05 de Junho de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
**SUELY CRISTINA SILVA DE MELO**  
**ENG. CIVIL CREA: 160.570.618-3**

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 023/2024 Lei 14.133/2021  
Processo Administrativo nº 230/2024

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de impressoras, limpeza e formatação de computadores para atender a demanda de todas as secretarias do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.311,95 (Quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

#### DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 25 de junho de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 02 de julho de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 02 de julho de 2024 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 21 de junho de 2024.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

## Câmara Municipal de Condado

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**EXTRATO DE RESCISÃO 00001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE 00001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023**

A presente RESCISÃO AO CONTRATO tem por objeto: RESCISÃO AO CONTRATO tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Assim, com força no permissivo contido no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e dada a conveniência da Administração Contratante, resolve firmar-se em rescisão amigável ao contrato nº 00001/2023, a tempo em que a Câmara Municipal de Condado-PB, tomará as providências legais atinentes, para atingir o resultado perseguido na inexigibilidade de licitação que originou o presente processo e quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e que ocorreu motivo justificado aceito pela administração.

Condado -PB, 29 de março de 2024

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
**PRESIDENTA**

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 38.500,00.

Condado - PB, 10 de Junho de 2024

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
**PRESIDENTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva:

contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Condado/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 16.450,00.

Condado - PB, 10 de Junho de 2024

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**  
**PRESIDENTA**

### EXTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Condado/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501. Outros Recursos não vinculados. Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado–PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00007/2024 - 11.06.24 - HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 16.450,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 501. Outros Recursos não vinculados. Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado–PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00006/2024 - 11.06.24 - ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 38.500,00.

## ATOS EMPRESARIAIS

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ (MF) n.º 08.953.077/0002-79**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Borborema Agro Industrial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.953.077/0002-79, com sede na Rua Gama e Melo, nº 81, Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-450; neste ato representada por Selda Falcone Ribeiro Coutinho, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 567.711.934-20, residente e domiciliada na rua Infante Dom Henrique, 406, Apartamento 302, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-151, nomeada Administradora Provisória nos termos da Decisão Liminar ID nº 77987647, proferida no processo judicial de nº 0849580-17.2022.8.15.2001, convoca todos os seus sócios, em atenção ao disposto nos arts. 1.010 e 1.072 do Código Civil, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ser realizada, em 1ª Convocação, com a presença de todos os sócios, na modalidade virtual/online — conforme oportuno no art. 1.080-A do Código Civil, por meio da plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/hpz-qogi-qbuno> dia 01/07/2024, às 17:00 horas (horário de Brasília), para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Reativação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da sociedade empresarial no órgão de registro competente, Junta Comercial da Paraíba, bem como perante a Receita Federal, nos moldes do art. 112-A da Instrução Normativa nº 01/2024 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI); do art. 81-A da Lei nº 9.430/96; e do art. 34, inciso I, da Instrução Normativa nº 2.119/2022 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Adequação do Contrato Social às disposições obrigatórias previstas na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais legislações societárias vigentes.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ Nº 08.953.077/0002-79**

**(REPRESENTADA POR SELDA FALCONE RIBEIRO COUTINHO)**  
**ADMINISTRADORA PROVISÓRIA**

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FIEPB**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 05 DE JULHO DE 2024.

Pelo presente edital, convocamos(as) senhores(as) Conselheiros(as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEPB, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 05 de julho de 2024, às 15 horas, em primeira convocação, ou às 16 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação da Previsão Orçamentária do Exercício de 2024;
- Deliberações CNI;
- Aprovação da indicação do membro do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – SESI;
- Assuntos Gerais

**CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**